



XVI FICE

REGULAMENTO DA XVI FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – FICE

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CAMBORIÚ

A XVI FICE - Feira de Iniciação Científica e Extensão - tem como objetivo divulgar trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental I e II, Médio Integrado, Técnico Subsequente, Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT), Graduação e Pós-Graduação de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC Campus Camboriú.

Os principais objetivos da FICE:

- Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- Consolidar os grupos de Pesquisa e Extensão nas Instituições;
- Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico-administrativo a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação, Extensão e de Pesquisa Científica;
- Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- Proporcionar a melhora do processo de ensino e aprendizagem.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A FICE será realizada nas dependências do IFC - Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, presencialmente, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025.

1.2. Serão apresentados trabalhos de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (concluídos ou em andamento) desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental, Médio Integrado, Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Pós-Graduação de instituições públicas ou privadas, além dos trabalhos de servidores do IFC que atendam a esse regulamento.

2. DA PROGRAMAÇÃO

2.1. A programação é apresentada a seguir:

Etapa	Datas	Local
Publicação do Regulamento	17/06/2025	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Submissão dos Trabalhos FICE	de 23/07/2025 a 24/08/2025	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Inscrições para Show de Talentos	de 23/07/2025 a 17/08/2025	https://forms.gle/XEpD3Luu6FuzxpT7A
Divulgação dos inscritos para Show de Talentos	até 20/08/2025	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Divulgação final dos trabalhos selecionados FICE	até 12/09/2025	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Reenvio dos trabalhos corrigidos para publicação nos Anais (aprovados com restrição) ²	até 07/10/2025	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Montagem dos stands – cursos Ensino Fundamental e Médio Integrado	25/09/2025 - Vespertino 13h30 as 17h00	Ginásio de Esportes do IFC Campus Camboriú
Credenciamento de apresentadores - cursos Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação, Servidores e Avaliadores	25/09/2025 - Noturno 17h30 às 19h00	Sala de Credenciamento - Bloco J
Mesa de abertura	25/09/2025 - Noturno 19h30 às 22h	Auditório - Bloco F
Apresentação de trabalhos - cursos Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação e Servidores	26/09/2025 - Noturno das 19h às 22h00	Salas de aula - Bloco J
Credenciamento dos trabalhos do Ensino Fundamental I, II e Médio Integrado	26/09/2025 - Diurno 07h30 às 09h00	Ginásio de Esportes do IFC Campus Camboriú
Credenciamento de avaliadores	26/09/2025 - Diurno 07h30 às 15h00	Ginásio de Esportes do IFC Campus Camboriú
Apresentações dos trabalhos do Ensino	26/09/2025 - Diurno	Ginásio de Esportes do IFC

Fundamental I, II e Médio Integrado	das 08h00 às 17h00 e 27/09/2025 - Matutino das 09h00 às 12h00	<i>Campus Camboriú</i>
IFC de Portas Abertas para a Comunidade - Visita Guiada Exposição de Projetos e visitação pública	26/09/2025 - Diurno das 08h00 às 17h00 e 27/09/2025 - Diurno das 09h00 às 12h00	Ponto de encontro em frente ao Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Show de Talentos	27/09/2025 - Diurno das 09h00 às 12h00 Vespertino das 13h às 13h30	<i>Campus Camboriú</i>
Divulgação dos trabalhos indicados para a MICTI, MOSTRATEC e SEURS Encerramento	27/09/2025 - Vespertino das 13h30 às 15h00	Auditório Nobre do IFC <i>Campus Camboriú</i>

² Os trabalhos aprovados com restrição que não enviarem a versão corrigida até a data prevista no cronograma não serão publicados nos Anais da XVI FICE.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. As submissões serão de acordo com os prazos estabelecidos na programação.
- 3.2. O formato de submissão dos trabalhos depende do nível de ensino:
 - **Resumo Expandido:** Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação e Servidores;
 - **Resumo Simples:** Ensino Fundamental.
- 3.3. Cada estudante apresentará apenas **um** trabalho, mas poderá aparecer como autor em mais de um trabalho.
- 3.4. Trabalho de Servidor poderá ser inscrito sem orientador.
- 3.5. Os nomes indicados na submissão dos trabalhos serão utilizados para a emissão dos certificados.

3.6. Serão selecionados até 175 trabalhos para apresentação na XVI FICE, sendo:

- a) **Painéis do ensino Fundamental**: Até 15 (quinze) vagas para escolas de Ensino Fundamental para exporem seus trabalhos, sendo possível o revezamento dos trabalhos, nos 2 (dois) períodos do evento do dia 26/09/2025 (período matutino e vespertino) conforme selecionado na submissão do trabalho.
- b) **Painéis do ensino Médio Integrado**: 100 vagas;
- c) **Comunicação oral**: 70 vagas, dessas, 60 vagas distribuídas entre estudantes de Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Pós-Graduação e 10 vagas para Servidores do IFC - Campus Camboriú.

4. DA INSCRIÇÃO DE OUVINTES

4.1. A inscrição dos participantes ouvintes deve ser realizada no site de inscrições: <https://centraldeeventos.ifc.edu.br/xvifice-578712/>

Parágrafo único: Os autores dos trabalhos aceitos deverão realizar sua inscrição como ouvintes.

5. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. A formatação dos trabalhos deve estar de acordo com o template, disponibilizado na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice). A redação deve estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.
- 5.2. O **Resumo Expandido** deve ter de 4 a 7 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices, e seguir as orientações:

 - 5.2.1. Os **trabalhos concluídos** devem conter: Título, Categoria (Ensino, Pesquisa ou Extensão), Indicação (Trabalho Concluído), Nível de ensino, Resumo, Introdução, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências. Anexos e Apêndices são opcionais.
 - 5.2.2. Os **trabalhos em andamento** devem conter: Título, Categoria (Ensino, Pesquisa ou Extensão), Indicação (Trabalho Em Andamento), Nível de ensino, Resumo, Introdução, Procedimentos Metodológicos, Resultados Esperados ou Parciais, Considerações Finais e Referências. Anexos e Apêndices são opcionais.

- 5.3. O **Resumo Simples** deve conter 300 a 500 palavras ou até 3000 caracteres sem espaços.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1. Os trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de Pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;

- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

II - Trabalhos de Extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

III - Trabalhos de Ensino:

- a) Projeto de Ensino;
- b) Monitoria.

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar trabalhos selecionados entre as Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados poderão ser realocados em áreas afins.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS (Etapa 1)

7.1. **Resumos Expandidos:** A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica.

7.1.1. A Comissão Científica (Etapa 1) avaliará conforme os seguintes critérios:

FORMATAÇÃO	Conforme template disponibilizado
REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância científica ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

7.1.2. Os avaliadores deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

7.1.3. Os trabalhos que forem aprovados com restrição deverão ser entregues com as correções até a data indicada no cronograma do Edital, caso contrário, não serão publicados nos Anais do evento.

7.1.4. Os trabalhos que obtiverem a média das notas (Etapa 1) inferior à 6,0, serão desclassificados.

7.2. **Resumos Simples:** Serão selecionados pela Comissão Organizadora os artigos que estiverem de acordo com o *template* disponível. Caso haja mais submissões do que o número de vagas, serão selecionados por meio de sorteio.

7.3. Será publicada no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice) a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XVI FICE.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A apresentação de trabalhos na XVI FICE será feita por meio de:

I – Painéis (Banners): apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Fundamental e do ensino Médio Integrado;

II – Comunicação Oral: apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Técnico Subsequente, de EJA-EPT, de Graduação, de Pós-Graduação e de Servidores do IFC- Campus Camboriú.

9. DOS PAINÉIS (Banners)

9.1. Os trabalhos na modalidade Painel (*Banner*) serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

9.2. A organização do Painel (*Banner*) é de responsabilidade do expositor e deverá respeitar o local informado pela Comissão, sendo disponibilizado um porta *banner*, ponto de entrada de energia de 03 pinos, 02 carteiras e 02 cadeiras.

9.3. Nos painéis (*banners*) devem constar, obrigatoriamente, o nome completo do(s) autor(es), do orientador/coorientador, Edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

9.4. Os painéis (*banners*) deverão ser autoexplicativos e ter dimensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

9.5. A confecção do painel (*banner*) é de responsabilidade dos autores do trabalho.

9.6. Os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Ensino Fundamental devem permanecer junto aos seus trabalhos durante os horários previstos na programação da XVI FICE.

9.7. Os trabalhos podem ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 03 (três) estudantes.

§1 Para os trabalhos que forem indicados aos eventos externos, a participação deverá atender ao regulamento do respectivo evento.

§2 A FICE faz apenas a indicação dos trabalhos dos estudantes do IFC - Campus Camboriú para os eventos externos. A efetiva participação do trabalho no evento vai depender da inscrição do trabalho no evento e de solicitação de auxílio financeiro conforme Edital de Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas.

9.8. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos trabalhos próximos.

9.9. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora e na data de acordo com a programação.

10. DA COMUNICAÇÃO ORAL

10.1. Os trabalhos na modalidade Comunicação Oral serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

Parágrafo único: Estudantes dos cursos de EaD do IFC Camboriú poderão participar de forma remota, na apresentação oral de trabalhos no dia 26/09/2025.

10.2. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos.

10.3. Nos *slides* de apresentação deve constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador/coorientador, número do Edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

10.4. A apresentação oral deve ser realizada em até 15 (quinze minutos), com acréscimo de 10 (dez) minutos para questionamentos.

10.4.1. As apresentações devem ser feitas em português. O IFC - Campus Camboriú disponibilizará TV ou projetor e cabo de transmissão HDMI.

10.4.2. O computador (com entrada HDMI) ou adaptador é de responsabilidade do apresentador.

10.4.3. Os trabalhos podem ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

10.4.4. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

10.5. Somente serão avaliados os trabalhos apresentados por discentes de EJA-EPT, Técnico Subsequente e Graduação.

11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS (ETAPA 2)

11.1. Apresentação Oral (Etapa 2): a avaliação oral dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica conforme programação das apresentações dos trabalhos.

11.2. A Comissão Científica será composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.

11.3. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:

	Domínio de conteúdo
	Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente os questionamentos

APRESENTAÇÃO (todas as modalidades)	Postura e participação dos autores durante a exposição
	Respeito ao tempo destinado à apresentação
	Originalidade/criatividade do material elaborado (painel, slides, etc.)

11.4. Os avaliadores devem pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5. Cada avaliador atribui sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética entre as notas da Etapa 1 e da Etapa 2, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em análise.

11.6. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

- a) Resumo Expandido: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) Resumo Expandido: maior nota no quesito “redação”;
- c) Apresentação oral: maior nota “domínio de conteúdo”;

11.7. Os trabalhos do ensino Fundamental, de Servidores e da Pós-Graduação não serão avaliados.

11.08. Caso o(s) autor(es) não esteja(m) presente(s) para a apresentação ou a apresentação for realizada pelo orientador, o trabalho não será considerado para fins de premiação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

12.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela média das notas obtidas nas avaliações (Etapas 1 e 2), com exceção dos trabalhos do Ensino Fundamental, Servidores e Pós-Graduação, os quais não serão avaliados.

12.2. O Trabalho em Andamento (Médio Integrado, Técnico Subsequente, EJA-EPT e Graduação) com maior nota inscrito em cada uma das Áreas Temáticas receberá “**Destaque**” na respectiva área.

12.3. Entre os Trabalhos Concluídos serão premiados:

12.3.1. Melhor trabalho por Área Temática de Ensino, Pesquisa ou Extensão (ensino Médio Integrado/Técnico Subsequente), EJA-EPT e Graduação);

12.3.2. Os dois trabalhos com maior nota em cada uma das Áreas Temáticas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com exceção dos vencedores gerais (item 12.3.1), receberão “**Menção Honrosa**”.

12.4. No caso de empate, a classificação será definida pela Comissão Organizadora.

13. DA INDICAÇÃO PARA OS EVENTOS EXTERNOS

- 13.1. Serão indicados até 3 (três) trabalhos concluídos de Pesquisa dos estudantes do ensino Médio Integrado do IFC - *Campus Camboriú* para participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2025). Inicialmente, será formado um subgrupo com os trabalhos com a maior nota de cada área temática. Os trabalhos com maior nota deste subgrupo serão os indicados.
- 13.2. O trabalho concluído de Extensão dos estudantes do ensino Médio (Integrado/Técnico Subsequente), EJA-EPT e Graduação, que obtiver maior nota no cômputo geral, será indicado para participar do 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2026.
- 13.3. Para a XVIII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVIII MICTI) as indicações seguirão as orientações da Comissão Organizadora da MICTI, respeitando a ordem de classificação dos trabalhos na XVI FICE e excluindo-se os trabalhos indicados para a MOSTRATEC.

14. DA CERTIFICAÇÃO

- 14.1. A certificação dos apresentadores será concedida aos autores que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.
- 14.2. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações preenchidas na inscrição e na submissão dos trabalhos.
- 14.3. Todos os certificados (ouvintes, autores, avaliadores, comissão organizadora, científica e mediadores) estarão disponíveis ao fim do evento, no email cadastrado na inscrição.

15. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

- 15.1. Serão publicados nos Anais da XVI FICE os trabalhos que cumprirem os seguintes requisitos: versão final do Resumo submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.
- 15.2. Os Anais serão publicados no Portal de Publicações do IFC: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/fice>.

16. DA REALIZAÇÃO DO SHOW DE TALENTOS

- 16.1. O Show de Talentos do IFC Camboriú ocorrerá no dia 27/09/2025, nos períodos matutino e vespertino.
- 16.2. Poderão participar do Show de Talentos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio (integrado e subsequente), EJA e Ensino Superior do *campus Camboriú*.
- 16.3. As inscrições deverão ser feitas por meio do link <https://forms.gle/XEpD3Luu6FuzxpT7A>.

16.4. O resultado com as inscrições deferidas será publicado no site do evento, conforme cronograma presente no item 2.1 deste regulamento.

Parágrafo Único: Não serão permitidas apresentações de cunho sexual, racista, sexista, homofóbico, transfóbico, machista e/ou capacitista, sob penalidade de punição do Regimento Disciplinar do *campus*.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva dos autores.

17.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão que apresentem cartões de visitas, bandeiras ou publicidade, tanto no resumo expandido, quanto nos materiais a serem apresentados pelos autores durante o evento.

17.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

17.4. O autor com deficiência pode solicitar, pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br, o apoio de que necessitar.

17.5. Dúvidas e questionamentos devem ser encaminhados à Comissão Organizadora da XVI FICE pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.